



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

1

**SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**  
**10 DE NOVEMBRO DE 2022**

PRESIDENTE: ROBERTINHO DA PADARIA  
SECRETÁRIO: MARCÃO DA ACADEMIA

Aberta a sessão, às 16h28min, o sr. secretário, ver. Marcão da Academia, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vers.: JUVENIL SILVÉRIO (PSD), ZÉ LUÍS (PSD), ROBERTO CHAGAS (PL), RAFAEL PASCUCCI (PTB), MARCÃO DA ACADEMIA (PSD), JULIANA FRAGA (PT), AMÉLIA NAOMI (PT), MARCELO GARCIA (PTB), ROBERTINHO DA PADARIA (CIDADANIA), ROBERTO DO ELEVEN (PSDB), FABIÃO ZAGUEIRO (SOLIDARIEDADE) e DR. JOSÉ CLÁUDIO (PSDB).

Compareceram, ainda, os seguintes vers., nos seguintes horários: THOMAZ HENRIQUE (NOVO) – 16h29min; JÚNIOR DA FARMÁCIA (UNIÃO BRASIL) – 16h29min; ROGÉRIO DA ACASEM (MDB) – 16h30min; DULCE RITA (PSDB) – 16h32min; WALTER HAYASHI (PSC) – 16h32min; RENATO SANTIAGO (PSDB) – 16h39min; e FERNANDO PETITI (MDB) – 16h48min.

Às 16h29min, havendo número regimental, o sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, invocando a proteção de Deus e lembrando que todo poder emana do povo, declara aberta a presente sessão ordinária, dedicada à **ORDEM DO DIA**, cuja pauta da Ordem do Dia passa a fazer parte integrante dos anais desta sessão, ao final anexada e rubricada pelos membros da Mesa. O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, informa que, nos termos regimentais, a votação dos projetos se dará de forma simbólica (conf. art. 145, § 6º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal). O sr. secretário, ver. Marcão da Academia, procede à leitura do Item I da pauta – Proposituras novas a serem lidas – designação às Comissões Permanentes – fixação dos respectivos prazos para apresentação de Emendas. A requerimento verbal formulado pelo ver. Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprova por unanimidade** o pedido de supressão da leitura do inteiro teor das matérias submetidas à apreciação do Plenário; bem como o pedido de adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 14/2022 constante do Processo nº 1002/2022, da ver.<sup>a</sup> Dulce Rita, que institui a Política Municipal de cuidados paliativos à qualidade de vida e à atenção à saúde das pessoas com doenças sem possibilidade de cura; do Projeto de Lei nº 227/2022 constante do Processo nº 7269/2022, do ver. Júnior

CMSJC-001 – 71ª Sessão Ordinária – 10.11.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350037003100380032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

2

da Farmácia, que institui a Semana de Prevenção à Endometriose e a Infertilidade e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 240/2022 constante do Processo nº 7512/2022, do ver. Júnior da Farmácia e da ver.<sup>a</sup> Dulce Rita, que cria a carteira de identificação da pessoa com fibromialgia no município, estabelece prioridade em atendimentos, e dá outras providências; e do Projeto de Lei nº 292/2022 constante do Processo nº 8419/2022, do ver. Dr. José Cláudio, que dispõe sobre a implantação de Política de Gestão de Impactos e Situações Correlatas a Eventos Climáticos Extremos no Município; o pedido de inclusão para votação da tramitação da emenda protocolada fora do prazo e leitura: Emenda nº 1, do ver. Marcelo Garcia, ao Projeto de Lei nº 263/2022 constante do Processo nº 7744/2022, do ver. Marcelo Garcia, que altera o art. 5º do Projeto de Lei nº 263/2022; e, ainda, o pedido de inclusão para votação, em regime de urgência para apreciação em turno único, do Projeto de Lei nº 333/2022 constante do Processo nº 9946/2022, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 10.430, de 13 de dezembro de 2021, que “Institui o Conselho Municipal da Cultura da Paz de São José dos Campos e dá outras providências”; e do Projeto de Lei nº 334/2022 constante do Processo nº 9947/2022, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003, que “Consolida a legislação municipal sobre promoção social”, com suas alterações e dá outras providências. A requerimento verbal formulado pelo ver. Dr. José Cláudio, o Plenário, consultado, **aprova por unanimidade** o pedido de adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 35/2022 constante do Processo nº 1593/2022, do ver. Dr. José Cláudio, do ver. Lino Bispo, do ver. Marcelo Garcia e do ver. Rogério da Acasem, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de São José dos Campos e dá outras providências. **Deliberação da tramitação da emenda e do substitutivo protocolados fora do prazo e leitura. Às 16h57min tem início o processo de votação.** Submetida à apreciação do Plenário foi **aprovada por unanimidade** a tramitação do Substitutivo nº 1, do ver. Renato Santiago, ao Projeto de Lei nº 196/2022 constante do Processo nº 5644/2022, do ver. Renato Santiago, que dispõe sobre a instituição do Programa Atividade Física a ser executado pela Secretaria de Saúde, com a finalidade de promover periodicamente treinos funcionais abertos e serviços de educação e assistência à saúde de toda população. Submetida à apreciação do plenário, foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 1, do ver. Marcelo Garcia, ao Projeto de Lei nº 263/2022 constante do Processo nº 7744/2022, do ver. Marcelo Garcia, que altera o art. 5º do Projeto de Lei nº 263/2022. O sr. secretário, ver. Marcão da Academia, procede à leitura do substitutivo e da emenda, a saber: “*Substitutivo nº 1, do ver. Renato Santiago, ao Processo nº 5644/2022 – Projeto de Lei nº 196/2022, do ver. Renato Santiago, dispõe sobre a instituição do Programa Atividade Física a ser executado pela Secretaria de Saúde, com a finalidade de promover periodicamente treinos funcionais abertos e serviços de educação e assistência à saúde de toda população. Comissões: Justiça, Economia e Saúde – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 29/11/2022. Emenda nº 1, do ver. Marcelo Garcia, ao Processo nº 7744/2022 – Projeto de Lei nº 263/2022, do ver. Marcelo Garcia, altera o art. 5º do Projeto de Lei nº 263/2022. Comissões: Justiça e Economia – Rito Ordinário.*” **Em exame proposituras em regime de urgência para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 333/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 9946/2022, do Poder Executivo, incluso na pauta, que altera a Lei nº 10.430, de 13 de dezembro de 2021, que “Institui o Conselho Municipal da Cultura da Paz de São José dos Campos e dá outras providências”. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 334/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 9947/2022, do Poder Executivo, incluso na pauta, que altera a Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003, que “Consolida a legislação municipal sobre promoção social”, com suas alterações e dá outras providências. Em votação o Projeto. **Aprovado por**

CMSJC-001 – 71ª Sessão Ordinária – 10.11.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350037003100380032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

3

**unanimidade. Em exame proposituras em tramitação ordinária para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 392/2021 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 8105/2021, do ver. Fabião Zagueiro, que dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade na Educação Básica. Manifesta-se no processo o ver. Fabião Zagueiro. O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, informa que o processo em discussão possui duas emendas, sendo que a Emenda nº 2 foi **retirada** pelo autor. Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** Justificam o voto, respectivamente, a ver.<sup>a</sup> Juliana Fraga, a ver.<sup>a</sup> Amélia Naomi, o ver. Marcão da Academia, a ver.<sup>a</sup> Dulce Rita e o ver. Renato Santiago. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 1/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 78/2022, da ver.<sup>a</sup> Dulce Rita, que fica autorizado a Prefeitura Municipal a divulgação das bengalas longas das cores branca, verde e branca com vermelho como meio de identificação de pessoas com diferentes níveis de deficiência visual e como instrumento de orientação, publicidade e mobilidade no Município de São José dos Campos. Manifesta-se no processo a ver.<sup>a</sup> Dulce Rita. Encaminha a votação o ver. Dr. José Cláudio. Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Rejeitado com 11 (onze) votos contrários.** Justifica o voto a ver.<sup>a</sup> Dulce Rita. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 237/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 7483/2022, do ver. Juvenil Silvério, que denomina a rua Quatro, do Loteamento SetGarden, de rua Aline Ortiz Gualberto. Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 258/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 7688/2022, do ver. Marcelo Garcia, que denomina a rua Sete, Trecho Um, do Loteamento SetGarden, de rua Lélia de Souza Melo. Ocupa a tribuna o ver. Marcelo Garcia. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 278/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 8078/2022, do ver. Marcão da Academia, que denomina a rua Cinco, do Trecho Um, do Loteamento Residencial SetGarden, de rua Neusa Maria Dias Prado. Ocupa a tribuna o ver. Marcão da Academia. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10130/2022, do ver. Juvenil Silvério, que denomina a Sala de Libras da Câmara Municipal de São José dos Campos de Sala Eduardo Huet. Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** **Às 17h34min encerra-se o processo de votação.** A seguir, os presentes, em pé, procedem a um minuto de silêncio em homenagem póstuma à memória de Helena Vitória. Nada mais havendo a ser tratado, o sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, declara encerrada a presente sessão ordinária. Isto se deu às 17h34min. Para constar, lavrar-se-á esta ata que será arquivada depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe.-.-

CMSJC-001 – 71ª Sessão Ordinária – 10.11.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350037003100380032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

